

## PORTARIA Nº 13, DE 16 DE MARÇO DE 2016

### **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA SUELY ZAPPALÁ RIBEIRO.**

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8428/2014 e no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a segurada **SUELY ZAPPALÁ RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de “**Agente Administrativo**”, Classe “**D**”, Nível I, Padrão 16, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, com vigência a partir do dia 01/04/2016 e proventos integrais e, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 – **COM PARIDADE**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 16 de março de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente